

Ofício nº 234/17

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

Senhor Secretário,

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, conforme denúncia sobre o mau uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU recebida no dia 12 de dezembro de 2017, solicita a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre quanto às informações dos serviços prestados pelo SAMU, abaixo descritos:

- Capacitações de médicos reguladores: quanto à periodicidade, participação dos médicos, instituição responsável pela capacitação;
- Protocolo utilizado pelos médicos para a regulação;
- Recursos Humanos da Regulação com: nome, horário, vínculo;
- Mapeamento dos últimos três meses da Regulação (demandas atendidas) com: local de atendimento, motivo do atendimento com ficha de atendimento e tempo de espera “QRX” da ambulância para envio ao hospital/UPA referendado;
- Capacitações para a Unidade de Saúde de Atenção Primária em relação a primeiros socorros e como preparar o paciente enquanto aguardam a ambulância/SAMU: se existem, como são desenvolvidas, por quem;
- Como está a situação atual da verificação de óbito, questionamento se o SAMU continua realizando as verificações de óbitos;
- Previsão de chegada das novas ambulâncias do SAMU;
- Banco de horas de toda a equipe do SAMU, bem como as escalas de trabalho dos últimos três meses, responsável técnico pela escala de trabalho;
- Cópia do contrato de manutenção de ambulância/Oficina Vinis Car;
- Regulação do atendimento a clínicas ou instituições protegidas particularmente: qual a orientação formal para esse atendimento;

- Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à retenção das máscaras do SAMU pelos hospitais/UPAs;
- Em relação ao contrato para transporte simples, como é feita a fiscalização do transporte, por quem, bem como informações a respeito da higienização “terminal” das ambulâncias utilizadas.

Atenciosamente,



Mirtha da Rosa Zenker

Coordenadora do CMS/POA

Ao Sr.

Erno Harzhein

Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre

Nesta Capital.